

REGIMENTO ESCOLAR: DIÁLOGOS FOULCAULTIANOS, MAFFESOLIANOS COM FAZENDA E POSSIBILIDADES INTERDISCIPLINARES DE LEITURA

Adriana Ricardo da Mota Almeida¹

Hélio Iveson Passos Medrado²

RESUMO: O presente artigo faz parte da construção da tese de doutorado intitulada “Os espaços micro da instituição escolar no cotidiano: entre o texto e o contexto das violências- possibilidades interdisciplinares de intervenção”, e é resultado das construções, desconstruções e reconstruções do PODIS (Grupo de Pesquisa Poder e Disciplinamento da cidade de Sorocaba-SP), que estuda a interdisciplinaridade e as violências concreta, simbólica e intermediária nos seus referidos contextos. Este artigo objetiva verificar e analisar criticamente peculiaridades do documento Regimento Escolar, nos contextos das instituições escolares, especificamente na escola de caráter público, âmbito municipal, sob o olhar do próprio gestor autor. A instituição escola é palco fértil de conflitos entre atores adultos, crianças, jovens, deparando-se com situações peculiares de agressividade, depredação do patrimônio, entre outras colocando em risco o outro, nas quais o adulto é imperativamente chamado a intervir, levando-os às possíveis aplicações (e complicações) das punições previstas no Regimento Escolar, visto que, sendo um documento de caráter puramente intersubjetivo, deveria ser do conhecimento de todos os atores protagonistas escolares interessados, com

¹ Diretor de Escola na Rede Municipal de Sorocaba- SP, Mestre e Doutoranda em Educação pela Uniso (Universidade de Sorocaba), pesquisadora do PODIS (Grupo de Pesquisa Poder e Disciplinamento de Sorocaba).Email: meusmeninos@bol.com.br

² Prof. Dr. em Éducation Sciences Politiques pelo Université de La Sorbonne Nouvelle, França (1995) Professor pesquisador titular da Universidade de Sorocaba –SP, Programa de Pós graduação em Educação, idealizador do PODIS (Grupo de Pesquisa Poder e Disciplinamento de Sorocaba).Email: helio.medrado@prof.uniso.br

R. de Ciências Humanas	Fredererico Westphalen	v. 14	n. 22	p. 107 - 124	Jun. 2013. Recebido em: 27 mar 2013 Aprovado em: 05 maio 2013
------------------------	------------------------	-------	-------	--------------	--

papéis definidos na sociedade de controle disciplinar, e de fato ser ferramenta e possibilidade fértil de estudos enfáticos, alimentando e subsidiando as propostas de trabalho no âmbito escolar, palco das relações humanas cotidianas e vindo a ser um facilitador na promoção do jogo das diferenças sociais, sem ganhadores e ou perdedores. “O jogo da diferença, longe de empobrecer, enriquece. Afinal, uma composição desse tipo pode participar de uma melodia social de ritmo talvez um pouco mais brusco, mas não menos dinâmico.” (Maffesoli, 2010, p.39).

Palavras-chave: Regimento escolar. Disciplinaridade. Interdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO

Através do estudo detalhado do Regimento, havemos de apontar possibilidades interdisciplinares de superar os desafios durante o percurso das aprendizagens escolares, marcadas por comportamentos pedagógicos de transferência de conhecimento cujo modelo restringe as possibilidades de superação, especialmente no que diz respeito à questão das medidas disciplinares punitivas, somente aplicáveis à parte mais interessada nessa cultura: o aluno. Destacamos que a cultura ensino-aprendizagem que, ao contrário de processo, visão disciplinar de início, meio e fim, estabelece a construção interdisciplinar inerente à postura do professor que pode passar a ser pesquisador, tomando como arcabouço teórico, Michel Foucault, Maffesoli e Ivani Fazenda. As relações intersubjetivas são valorizadas como parte dos contextos. Daí a necessidade de ponderar os cenários macro da sociedade hodierna, igreja, família, estado, sociedade e o espaço micro das relações interpessoais familiares e da escola no seu cotidiano, sendo por conseguinte, indissociáveis à análise de um documento desse teor.

Considerando que: valorizamos o exercitar das diferenças, que pautam-se e centralizam-se na inconclusividade, no inacabamento; a escola é ambiente fértil de conflitos nas relações intersubjetivas, na qual atuam atores protagonistas e corresponsáveis; a sociedade

atual é marcada pela lógica do livre mercado, consumismo exacerbado, na ordem do ter e aparecer para depois ser, o que torna a qualidade dos relacionamentos em todos os âmbitos fragilizada, pela possível ausência da qualidade do tempo, pelos paradoxos, pelo avanço tecnológico, exemplificando a almejada qualidade de vida reforçada pela mídia e outros canais presentes com a atividade física, alimentação saudável e ao mesmo tempo milhares de crianças, jovens e adultos com quadro clínico depressivo e ansioso. “Quer-se evitar reconhecer que as pedras fundamentais da arquitetura ocidental ou Moderna (Indivíduo, Razão, Economia, Progresso) estão saturadas. (Maffesoli,2010). A pesquisa está sendo realizada em uma escola de caráter público municipal da cidade de Sorocaba, focando os cerca de 400 alunos do ensino fundamental II, 6º ao 9º ano, assim como os docentes PEB II, equipe gestora e demais membros da comunidade escolar, com apontamentos e possibilidades assim como resultados de intervenções interdisciplinares no que diz respeito às medidas (inter)disciplinares alternativas, favorecendo portanto, os atores envolvidos.

O DOCUMENTO CHAMADO REGIMENTO ESCOLAR: UM POUCO DE HISTÓRIA

A aprovação da LDB (Lei nº 9394/1996), consensuou os atores educacionais quanto a necessidade de construção coletiva do PPP(Projeto Político Pedagógico) escolar, o qual seria o canal mais relevante e mais significativo para tornar ainda que parcialmente concreta as ações educativas e autonomia(relativa) da escola e de todos os segmentos envolvidos, pois, já que estaria livre de amarras conceituais padronizadas e regulamentadas por meio de normas rígidas, os mesmos, finalmente, poderiam dar expressão às suas convicções pedagógicas, mesmo que ordinariamente tendo como base, critérios mais amplos como o do direito à educação.

Baseada na Constituição Federal – CF/88 (Artigo 206; Inciso III), a LDB incorporou reflexões sobre o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, traduzindo um princípio portanto que expressa respeito quanto epistemologias que norteiam escolhas institucionais e de caráter pessoais sendo que em seu artigo 26,

propõe que os currículos do ensino fundamental e médio tenham uma base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade.

A partir daí, nasce o ideário de desconstrução e reconstrução do Regimento Escolar, pois “a tradicional ‘filosofia da escola’ e o velho e bom ‘regimento escolar’ já não davam conta de gerir o cada vez mais caótico cotidiano” das escolas (VASCONCELLOS, 2000, p. 16), que deve portanto tomar como base a Constituição Federal, a LDB 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de outras legislações, através de leitura emergentemente realizada nas linhas, nas entrelinhas e por trás da linhas.

Logo, o Regimento Escolar (ou regimento interno escolar) é documento de legislação de uma unidade de ensino, ou um instrumento legal que deve formalizar, materializar e reconhecer as relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo no cotidiano escolar, em pleno exercício de diferenças (e este é certamente o nó da questão), não importando se adultos e ou crianças e adolescentes.

Nele estão descritas as responsabilidades (e corresponsabilidades?) de cada um dos segmentos que compõem a comunidade escolar - alunos, pais, professores e demais funcionários. Além de embasar o cumprimento dos deveres, ele também deve garantir os direitos de todos os segmentos. Por esse motivo deveria ser conhecido, reconhecido e cumprido por todos, considerando suas limitações. A partir do ano vigente foi consensuado em assembleia geral ordinária do Conselho de Escola que o documento seria tema de estudo entre os segmentos, sendo que o acesso deu-se por meio de cópias digitalizadas na íntegra a todas as partes interessadas, assim como suas modificações.

Parece que a melhor forma de garantir (ainda que parcialmente) seu cumprimento seria por meio de sua construção coletiva (com a participação de todos os segmentos escolares), e esta façanha está ainda muito distante de tornar-se realidade, visto as amarras diárias e autonomia relativa dos atores diretamente envolvidos, e mesmo por que não poderia ser documento elaborado às pressas, sendo o quesito tempo e ainda oportunidade de encontros específicos para

efetivação das discussões e elaboração do mesmo acaba por ser prejudicada:

[...] é um documento que, por natureza, reclama elaboração coletiva, envolvendo toda a comunidade escolar. Exatamente por ser a tradução formal do projeto pedagógico da escola, não pode prescindir da participação de ninguém em sua formulação. Por essa razão, não é documento que se elabore às pressas, mas exige que se disponha de certo tempo, para permitir que o processo participativo – moroso, quase sempre – possa acontecer. (Res.CEED/RS- 1998 Nº 236 – JUSTIFICATIVA, p. 7).

Documento regulamentado estruturado disciplinarmente, que é base de sustentação para estabelecimento de sanções (as quais daremos maior ênfase), e conjunto de regras que determinam (ou deveriam determinar) a organização administrativa, didática e pedagógica de todos que convivem no ambiente escolar.

Embora atualmente os princípios pertinentes à gestão democrática estejam na ordem do contexto atual, como um ideal, no mundo real, constatamos por ora, na escola com caráter relativo autônomo, evidências de negligenciamento quando da eficiência e eficácia desta participação, neste caso de todos os atores interessados (educandos, comunidade, docentes, funcionários, equipe gestora), portanto afirmamos que o processo está em fase de engatinhamento, conforme Gomes e Bairros:

Até a promulgação da CF/88 e da aprovação da atual LDB, o Regimento Escolar era parte de um processo baseado na racionalização burocrática que não considerava princípios como descentralização, autonomia e participação na gestão escolar, constituintes do que entendemos, hoje, por gestão democrática. Mesmo em períodos democráticos de governo, do 2º período republicano (1934, 1946), quando a influência dos Pioneiros da Escola Nova era evidente nas reformas educacionais em curso, a organização escolar era considerada assunto para técnicos especializados em educação. Nesse contexto, as escolas orientavam-se por regimentos padronizados, outorgados por suas mantenedoras (Secretarias de Educação). Essa situação as levava, com frequência, ao descumprimento das normas externamente instituídas, por não estarem as mesmas ajustadas às diferentes realidades escolares e por não serem, assim, legitimadas por seus usuários. Foi somente com a retomada da democracia, após mais de vinte anos de regime militar (1964-1985), que debates como autonomia escolar, participação, decisões compartilhadas, gestão democrática, etc., até então considerados utópicos, se integraram a outras demandas

sociais durante o processo que antecedeu a promulgação de nossa Carta Magna. Assim, a concepção de escola como instituição relativamente autônoma e responsável pela construção e execução de um projeto educativo, inspirador e norteador dos demais níveis do planejamento escolar, é muito recente em nossa história escolar. (GOMES e BAIROS, 2009).

Embora a citação acima, trate sobre a integração de debates sobre autonomia escolar, participação, decisões compartilhadas, gestão democrática, que antes vinham carregadas de caráter utópico, é com certo pesar que estudos empíricos apontam que esse mesmo caráter poderá vir carregado ainda por muitas décadas, visto que ainda hoje, evidencia-se desapego no sentido das partes que deveriam ser as maiores interessadas, haja vista anualmente por ocasião de convocação para a assembleia geral ordinária dos membros da Associação de pais e Mestres e Conselho Escolar, para fins de formação ou recondução dos membros destas, a participação é ínfima em todos os segmentos, que quase sempre não chega a um por cento.

Há de se constatar que embora estejamos vivendo uma era de evitação de conflitos, fato que poderia justificar a insuficiente participação dos membros natos, sabe-se, historicamente falando, que desde a época da retomada da democracia, o quadro mantém-se semelhante.

Popularmente entendido, reuniões de assembleias gerais, tratariam de assuntos pouco ou nada interessantes, e desde que na escola tudo “esteja caminhando”, não é visto sentido em assim participar efetivamente, até porque, a equipe gestora escolar ainda é percebida por boa parte da comunidade escolar como o “diretor que administra”, e se, de fato a escola está sob os cuidados de um bom administrador, “as coisas caminham”, então, porque o envolvimento?

O Regimento Escolar define os objetivos da escola, os níveis de ensino que oferece e como operam e deve procurar explicitar, o máximo possível, a filosofia, os fins e objetivos da escola e de seus diferentes setores. Isto é condição necessária para que não haja dúvidas, tampouco, equívocos, quanto ao funcionamento e regras que regem cada um deles.

REGIMENTO ESCOLAR: DAS NORMAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA À LUZ DE FAZENDA

A partir do ano de 2012, foi decidido juntamente com os membros do Conselho Escolar que iniciariamos, na unidade escolar, estudos pontuais acerca do conteúdo do regimento escolar, e o primeiro passo foi divulgá-lo a todos os atores das comunidades família, docente, discente (estamos trabalhando intensivamente para evidenciar o protagonismo juvenil) e funcionários, visto que há emergência em debater sobre procedimentos e ações a serem tomados, quando das possíveis atitudes transgressoras discentes. Destacamos aqui, que fomos questionados por alunos, que ao tomarem conhecimento do teor do documento, sobre as punições previstas aos adultos que porventura pudessem transgredir as normas comportamentais no âmbito escolar, que não constam no mesmo.

Seu conteúdo, parece ser em inúmeros aspectos, contraditório, especialmente em seus artigos 47 e 48, que trata dos direitos e deveres, e das proibições aos alunos (são trinta e uma proibições!), assim como as medidas punitivas disciplinares, que vão desde advertência oral até a transferência compulsória do aluno.

Vale lembrar que embora no regimento conste o termo advertência oral ou escrita, usado como medida disciplinar de caráter brando para com os alunos, optamos pelo termos registro de ocorrências, ou termo de orientação, sendo que os mesmos têm sido utilizados quando necessário também com os adultos funcionários, visto que o termo advertência, para os adultos passou a possuir caráter constrangedor, levando ao entendimento de que poderíamos estar assediando moralmente o funcionário! Caberia somente ao departamento jurídico advertir os funcionários, conforme orientação supervisora.

Curiosamente, não contém no regimento, proibições ou sanções específicas aos funcionários ou adultos das relações, os quais constam no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI Nº 3.800, de 2 de dezembro de 1.991., como deveres e proibições aos mesmos, porém, no que diz respeito às relações interpessoais, assim como no regimento, constam timidamente as ordens: “manter cooperação e solidariedade com relação aos companheiros de

trabalho”, e “respeito ao princípio de urbanidade (cumprimento das regras de boa educação e de respeito no relacionamento entre cidadãos)”. Mas nada sobre específicas estratégias adequadas de como relacionar-se e exercitar diferenças com o alunado ou membros da comunidade escolar.

Uma crítica é quanto à não referência de como seriam melhor encaminhadas situações de conflito nas relações interpessoais (criança-criança, criança-adulto, adulto-adulto), embora estejamos criando mecanismos e ferramentas de registro e ações para cada tipo de situação de ocorrência. Sugerimos quanto à precaução de como têm ocorrido e como podem ocorrer esses registros, visto que podem ser apontados pelos docentes e inspetores (estes, por vezes desarranjados para esta tarefa). E não há de ser um livro preto!(entendendo livro preto como o livro das ações indesejadas e feias, proibidas, dos nomes sujos e marcados), que Foucault vai chamar de micropenalidades, as quais trataremos adiante.

Podem e devem ser apontadas também as versões dos registros dos próprios alunos, e insistimos quanto às formas que levem ao desfecho interdisciplinar, da ação, reflexão, ação e pesquisa. Palavras escritas podem falar e expor sentimentos!

Daí a proposta interdisciplinar de ação, trazida por Ivani Fazenda, a qual: “[...] Exige, portanto, uma profunda imersão no trabalho cotidiano, na prática. A metáfora que a subsidia, determina e auxilia na sua efetivação, é a do olhar, metáfora essa que se alimenta de natureza mítica diversa. Cinco princípios subsidiam uma prática interdisciplinar docente: humildade, coerência, espera, respeito e desapego” (FAZENDA, 2006).

A interdisciplinaridade é categoria de ação, pautando-se numa categoria humana de movimento, de diálogo, que pode ser compreendida em sua natureza ambígua, valendo-se da metamorfose, da incerteza como pressuposto. É fundamental, portanto, contextualizar para um melhor entendimento e possibilitar ações qualitativas.

Valorizar, considerar e inserir o contexto dos atores envolvidos nas tomadas de decisão junto ao Regimento Escolar, faz-se tarefa no mínimo astuciosa, visto que a tecidura da postura interdisciplinar dá-se no âmbito das relações interpessoais escolares, e intenta os

princípios supostos por Fazenda, que reclamam disponibilidade, diálogo, exercício diário das diferenças, ousadia, afeto, atitude entre outros, além da horizontalidade hierárquica.

O nó cego parece estar justamente e contraditoriamente na (in)disponibilidade em especial de alguns adultos envolvidos na questão, que podem ser desde os pais e responsáveis, docentes e demais funcionários, que insistem em tentativas arcaicas de resolução dos conflitos, ou seja, responsabilizar somente o adulto, em especial o gestor, pela aplicação de uma penalidade ou registro dos fatos, consentindo que os alunos, que são a razão de ser de uma instituição escolar não participem ativamente das tomadas de decisão, igualmente refletindo, registrando sua versão dos fatos e planejando suas ações afim de aprimorar a convivência e conseqüentemente a aprendizagem no ambiente escolar. Logo a postura interdisciplinar não deve ser entendida como um modismo, em que repete-se uma bonita palavra sem no entanto impregná-la à ação das pessoas, ficando somente no plano do discurso, não sendo utilizada portanto para transformação da realidade.

Nas questões da interdisciplinaridade, é possível planejar e imaginar, porém é impossível prever o que será produzido e em que quantidade ou intensidade. Uma educação que abraça a interdisciplinaridade navega entre dois pólos: a imobilidade total e o caos. A percepção da importância do passado como gestor de novas épocas nos faz exercer paradoxalmente o imperativo de novas ordens, impelindo-nos à metamorfose de um saber mais livre, mais nosso, mais próprio e mais feliz, potencialmente propulsor de novos rumos e fatos. (FAZENDA, 1994, p. 07).

As novas leituras assim como novos olhares diante das possibilidades de medidas interdisciplinares podem dar-se através da ordem do diálogo orientado envolvendo os atores protagonistas, ou seja, todos os que fazem parte da comunidade escolar, advertindo que os adultos são a minoria dentro da instituição, logo, há emergência de protagonizar a ação juvenil, e dessa forma, responsabilizá-los pelo que ocorre no espaço escolar. E percebe-se que os atores familiares têm apoiado plenamente essas ações, pois há a percepção de entendimento de que visamos o bem do aluno e de todos os envolvidos, ao contrário de quando há comunicação de possível aplicação de penalidade explícita no Regimento Escolar, a suspensão,

por exemplo, a reação familiar nem sempre é compartilhada, pelo contrário, é repudiada!

E além do mais, essa nova perspectiva, como aponta a autora, fará com que sejamos obrigatoriamente desarraigados das construções teóricas educacionais que continuam cimentadas nos dias atuais. Que nosso olhar não permaneça míope!

O CARÁTER DISCIPLINAR DO DOCUMENTO: REPRESENTAÇÕES FOUCAULTIANAS E MAFFESOLIANAS

O Regimento Escolar, no que diz respeito aos deveres e responsabilidades das partes interessadas, vem carregado de poder disciplinar, e o que seria a disciplina para Foucault, senão a arte de organizar espacialmente e governar o comportamento dos corpos humanos, impondo-lhes relação de docilidade e utilidade? Quase como que tentando edificar um modelo de pessoa interessante ao sistema social hodierno. Faz-se necessário planejar o contexto do Regimento Escolar sob a ótica pós-moderna, a qual seria para Maffesoli (2010) uma “[...] sinergia entre o arcaico e o desenvolvimento tecnológico”.

A instituição escolar onde se dá esta pesquisa possui história de oitenta e três anos completos no ano vigente. Pode-se de veras imaginar, sobretudo por conta de parte do corpo docente entre outros funcionários, que acumulam décadas de labuta nessa mesma instituição, o quanto a tradição e práticas arcaicas imperam. Se tencionarmos que tradição é condição que deva ser preservada, pois valoriza-se a memória, assim como as experiências qualitativas, dentro do contexto de época, contraditoriamente, o arcaico não possui lugar neste tempo e espaço hoje. A tradição é sempre bem vinda desde que cuidemos de oferecer-lhe nova roupagem, portanto superar não é fazer desaparecer.

Foucault aponta os séculos XVII e XVIII como marcos na arte de formas de dominação dos corpos, disciplinamento, ordenação por fileiras, que mantém-se até os dias de hoje, (e provavelmente de amanhã), o que fez com que a instituição escolar e todas as demais instituições (hospitais, presídios, entre outros), funcionem como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar. E de classificar: na escola, segundo o nível de avanço

dos alunos, segundo o valor de cada um, segundo seu temperamento melhor ou pior, segundo sua maior ou menor aplicação, segundo sua limpeza, e segundo a fortuna (ou não) dos pais. Então, a sala de aula formaria um grande quadro único, com entradas múltiplas, sob o olhar cuidadosamente “classificador” do professor, evidentes ainda nos dias de hoje. “Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes “incorretas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)” (FOUCAULT, 1987, p. 203).

As micropenalidades estão contempladas no regimento escolar, no que diz respeito às proibições, e as mesmas têm constado inclusive nas atas de reuniões de conselho série/ano/classe, como causas do baixo rendimento escolar, e são motivos de boa parte das ocorrências no ambiente escolar.(vide pesquisa).

No seu título IV, Dos Direitos e Deveres dos Participantes do Processo Educativo, capítulo I, Das Normas de Gestão e Convivência, artigo 40... “estas visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e se fundamentam em princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão democrática”.

Artigo que demanda certa complexidade, pois em se tratando dos princípios acima, que exigem profundo entendimento, um ir e vir constante, verifica-se o quanto ainda tem-se que avançar, pois o nó das relações humanas ainda custa a desatar.

E dentre as punições previstas no regimento temos a suspensão. O que é suspender, senão parar o corpo, a mente, suprimi-lo do ambiente, neste caso o escolar? Nos registros da instituição em anos passados, apurou-se número significativo de alunos que “levaram a suspensão”.

Tomada de decisão ágil, parcialmente simples para a equipe gestora, que define, após registrada a ocorrência(muitas vezes por pessoas desprovidas de o conhecimento ou preparo mínimo na maneira de redigir, atentando para o fato de que a escrita fala!), sendo os responsáveis convocados a comparecer na escola para

tomada de ciência, e a definição da quantidade de dias dá-se de acordo com a gravidade dos atos.

Quase sempre nesses casos temos familiares contrariados, alunos em conflito (quase sempre de certa forma até pensando ser interessante permanecer por alguns dias em casa, dormindo até mais tarde, por exemplo, longe do ambiente escolar). E o imprudente: sem ao menos pensar, refletir ou agir quanto e sobre o ocorrido. Portanto sem a oportunidade de reparar ou encontrar soluções realmente eficientes para que fatos do tipo deixem de ocorrer. Em último caso, o conselho de escola decide pela transferência compulsória. Só quem vive a experiência sabe o quão doloroso é para todas as partes, porém há de se pensar que essa medida ocorre no sentido de proteção da integridade física e mental do aluno, em casos graves ou gravíssimos colocando-se em risco o outro.

Fatos como brigas físicas, uso de entorpecentes, desrespeito com os pares ou funcionários, depredação do patrimônio seriam exemplos dos quais se aplicaria a suspensão.

Faz-se necessário, nesses momentos, trazer essa criança ou adolescente à reflexão e ensiná-la a pensar e agir sobre assumir o ato, e assim, utilizar-se de meios eficientes na resolução desses conflitos, mas que fique claro: eles têm que protagonizar as ações e responsabilizar-se pelos seus próprios atos, considerando o norteamento adulto (professores, equipe gestora, famílias e pares). Ponderando o prejuízo a si próprio e ao outro. Medidas educativas no espaço escolar, envolvendo os demais pares, nas quais o corpo e a mente trabalham juntos, para si mesmo e para o outro tendem a ser eficazes e eficientes.

Até pelo fato de que membros da equipe docente e funcionários, ou seja, adultos da relação, estão sujeitos a transgredirem as normas, e quando isso ocorre, temos o olhar e o questionamento curioso do adolescente: qual será o tipo de medida educativa sugerida a esse adulto?

Exemplificamos fato ocorrido recentemente na escola, quando um docente, durante a aula, sentiu-se provocado por alguns alunos, e teria ofendido verbalmente os mesmos, ocasionando registro do fato por esses alunos e solicitação de tomada de providências. Quando chamado pela gestão para tratar sobre o fato em si, a reação desse

docente, foi a de negar a ocorrência e lamentar “como o gestor poderia dar créditos à escrita de alunos irresponsáveis?”

O papel do gestor foi o de mediador, inclusive fazendo com que o professor refletisse sobre o fato, e levando-o a compreensão de que os alunos esperavam do mesmo a atitude humilde, no sentido de colocar-se diante do outro, redimindo-se, até pelo fato de que eles mesmos sentiram-se realmente provocadores da reação do professor, e estavam dispostos a desculpam-se, mas esperavam atitude semelhante do docente. “[...] a confusão das palavras acaba, sempre, por provocar a confusão das coisas” (MAFFESOLI, 2010). A literatura, bem como a experiência comum, mostra aonde isso vai dar, rapidamente: a confusão dos sentimentos, quer dizer, dos modos de vida. Assim, nos períodos de mudança faz-se urgente “encontrar palavras, se não totalmente adequadas, pelo menos que sejam o menos falsas possível” (MAFFESOLI, 2010, p. 18).

O autor acima citado aponta a necessidade de atentar às palavras proferidas no cotidiano circunstancialmente, e da necessidade de reconhecimento da condição humana, de falhar na profecia das mesmas, e se assim ocorrer, a humildade de reconhecer a falha, ou o erro como acerto provisório. Evidente que, o desenrolar da experiência citada envolvendo professor e alunos foi a melhor possível, e evidenciou-se a atitude esperada desse professor, de reconhecimento do próprio equívoco, por que, por mais que tenha sido “provocado”, ele é o adulto da relação.

Em boa parte dos casos, as soluções e estratégias partem deles mesmos(alunos), e não há a necessidade de, num primeiro momento, conforme a gravidade, de chamar os responsáveis. É o voto de confiança. O protocolar acordos. O exercício das diferenças.

É fato que nossas crianças, adolescentes, professores, inspetores e demais adultos têm dificuldade significativa em mediar e/ou resolver conflitos cotidianos, principalmente os ligados às relações intersubjetivas, que envolvem diretamente o exercitar das diferenças. Lembrando que a qualidade da atenção dada ao conflito, e o como lidar com ele implica aprendizado diário.

Atentamos também ao fato de que, as micropenalidades do tempo, do discurso, da maneira de ser, do corpo, podem ser sintomas de que algo não vai bem na sala de aula, conceito que desconstruímos

e reconstruímos, sendo portanto a sala de aula espaço de cultura ensino aprendizagem, visto que estamos tratando de relações interpessoais intersubjetivas.

A PESQUISA E OS RESULTADOS PARCIAIS

Após criarmos ano passado formulário para registro das ocorrências envolvendo alunos, e abolirmos a medida disciplinar suspensão (valendo lembrar que alguns docentes abominaram essa abolição), assim como advertências, realizamos a verificação por tipo, sendo as que envolvem: agressões físicas, uso do celular e afins na sala de aula (sem objetivo pedagógico), desrespeito com professores, funcionários e colegas, atrasos, depredações ao patrimônio, tumultos, apropriação do material alheio e negação em realizar as atividades propostas pelo professor. Analisamos as ocorrências ao longo do ano letivo de dois mil e doze, sendo que as medidas interdisciplinares utilizadas foram: diálogos com o aluno e professores, ressarcimento do patrimônio violado, pesquisas individuais ou coletivas sobre os tipos de agressões registradas, quando de ordem verbal, e pesquisas e registros fotográficos em entidades como asilos, hospitais e escolas quando de ordem física, assim como apresentação de resultados na própria escola juntamente com os pares.

Num total de quatrocentas e nove ocorrências registradas ao longo do ano letivo, contemplando todos os tipos acima e destacando os três tipos que mais se destacaram, verificamos que desses alunos:

51,3%	Negavam-se a realizar as atividades propostas pelo professor(o uso dos aparelhos celulares e afins foram apontados como causa).
34,0%	Causavam tumulto na sala de aula(discussões entre eles, na troca dos professores)
27,9%	Desrespeitavam o professor (gritos, palavras de baixo calão, cabulavam aulas etc)

Note-se que mais de 90% esses alunos que negavam-se a realizar as atividades propostas não apresentavam dificuldade real de aprendizagem. Era o negar como ato de protesto. Protestar

quanto à monotonia das estratégias de algumas aulas? Protestar quanto à insistência do docente quanto ao não uso da aparelhagem tecnológica oferecida pela escola? (A escola possui nada mais que 07 lousas digitais em perfeito estado de funcionamento, adquiridas pela administração municipal anterior). Quanto à insistência ao uso do giz branco no quadro verde? Pelo fato da insistência da manutenção das fileiras disciplinares das salas quadradas que a arquitetura dos prédios antigos e arcaicos proporcionou (e assim é até os dias de hoje) como apontou Foucault, com o sistema panóptico de controle, de Jeremy Bentham, no qual um controla os demais? Notar que praticamente a totalidade das ocorrências registradas deram-se dentro da sala de aula, na presença do docente.

Podemos pensar que a partir do momento em que o docente compreender a necessidade de dar sentido e valor à disciplina curricular que ministra, desde a língua portuguesa até as artes, e para isso, ele terá que estudar, porque certamente nenhum aluno que se preze deixaria de render-se a uma aula qualitativa, certamente esse capítulo do regimento, no que diz respeito às punições poderia tornar-se obsoleto. Esse espaço de estudo existe na escola, o horário de trabalho pedagógico coletivo, no qual o orientador pedagógico cuida, juntamente com o diretor de formar o docente em serviço, valendo-se inclusive de estudos de caso no ambiente escolar.

O resultado apontou para a emergência de reflexões, estudos e formações pontuais, como citamos acima já que quase todas essas ocorrências levaram às medidas interdisciplinares alternativas, que uma vez aplicadas, alcançaram (ainda que parcialmente) o objetivo esperado, pois esse alunos realmente puderam refletir acerca dos atos, algumas vezes juntamente com seus familiares (conforme a gravidade), podendo inclusive atuar na escola e pela escola, por ocasião de festas e atos cívicos ou similares, atentando que outros alunos interessados independente de ocorrências puderam atuar também.

Parece que o documento regimento escolar necessita de outros e novos olhares atentos, em especial adultos, já que segundo Lück (2013), o aluno respeita e exercita diferenças com “os docentes que sabem mostrar a que vieram”, que dominam seus conteúdos numa grade curricular plástica, que valorizam contextos e tratam

seus alunos como atores também protagonistas e responsáveis no e durante o processo de aquisição e apropriação do conhecimento. Que o regimento escolar possa de fato reger as relações interpessoais no âmbito escolar e nortear as ações escolares, já que, no caso da escola pesquisada, temos um total de cerca de hum mil e duzentos alunos para cerca de oitenta adultos, logo somos apenas 6% que nortearão as próximas ações de caráter pedagógico interdisciplinares.

CHARTER SCHOOL: DIALOGUES FOULCAULTIANOS, MAFFESOLIANOS FARM WITH INTERDISCIPLINARY AND POSSIBILITIES OF READING

ABSTRACT: This article is part of the construction of a doctoral thesis entitled “The micro spaces of the school everyday life: between text and context of violence, interdisciplinary possibilities of intervention”, and is a result of the constructions, deconstructions and reconstructions PODIS (Research Group Power and disciplining of the city of Sorocaba-SP), which studies interdisciplinarity and violence concrete, symbolic, and intermediate in their specified contexts. This article aims to identify and analyze critically peculiarities document Regiment School, in contexts of educational institutions, specifically the school of public character, municipal, look under the author’s own manager. The school institution is fertile stage of conflicts between adult actors, children, youth, encountering peculiar situations of aggression, damaging the factory, among other endangering another, in which the adult is imperatively called upon to intervene, leading them the possible applications (and complications) of the punishments provided for in the Rules school because, being a document of a purely intersubjective should be aware of all the key actors school stakeholders with defined roles in society disciplinary control, and in fact be tool and the possibility of fruitful studies emphatic, feeding and subsidizing the proposed work in the school, scene of everyday human relations and been a facilitator in promoting the game of social differences, and no winners or losers. “The play of difference, far from impoverishing, enriched. After all, such a composition can join a social rhythm melody perhaps a bit

blunt, but no less dynamic. “(Meffesoli, 2010, p.39).

Keywords: School regulations. Disciplinarity. Interdisciplinarity.

REFERÊNCIAS

FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?**. São Paulo: Loyola, 1993.

_____. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. São Paulo: Papyrus, 1998.

_____. (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?**. São Paulo: Paulus, 2003.

_____. **Interdisciplinaridade na formação de professores: da teoria à prática**. Canoas/RS: Ed. ULBRA, 2006.

_____. **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas, SP: Papyrus, 1998. (Coleção Práxis).

FOUCAULT, M. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1983.

LÜCK, H. **Pedagogia Interdisciplinar- fundamentos teórico-metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. **Diagnóstico do atendimento a necessidades educacionais dos alunos**. Belo Horizonte: Projecta Educacional Ltda. Série Programa de gestão Educacional, 2013.

MAFESSOLI, M. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Ed. Vértice, 1987.

_____. **Saturação**. Trad. Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CEED/RS N° 236**, Justificativa, 1998.

WATANABE, Tsutaka. **Papel do regimento escolar na organização e funcionamento da escola pública**. 1999. 654f. Tese (Doutorado em Educação)– Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

WOLF, Mariangela Tantin. Regimento Escolar: um ilustre desconhecido. In: III ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, I JORNADA DE GESTÃO EDUCACIONAL E XV SEMANA DE PEDAGOGIA, 2008. Pedagogia UEM 35 anos: história e memória. **Anais...** Maringá, Universidade Estadual de Maringá, 2008.

ZABOT, Nircélio. O regimento escolar como instrumento de organização administrativa e pedagógica da comunidade escolar. **Revista Brasileira de Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 63-66, jul./dez.1986.